


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **BOVINOCULTURA**, localizada no **SETOR NH-5, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área total de **6,90 HECTARES**, de interesse de **ANDRÉ MARTINS RABELO**, com CPF/CNPJ sob n.º **421.923.663-53**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 023/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº013/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 21 de março de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.